

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PALOTINA VARA CÍVEL DE PALOTINA - PROJUDI Rua Juscelino Kubitschek, 1714 - Osvaldo Cruz - Palotina/PR - CEP: 85.950-000 - Fone: 44-3649-5281 - E-mail: adba@tjpr.jus.br Autos nº. 0002783-95.2016.8.16.0126 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º da Lei n. 11.101/2005. FALÊNCIA: MASSA FALIDA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PALOTINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 10.995.717/0001-74 e INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N. 08.627.966/0001-65 . Processo nº 0002783-95.2016.8.16.0126. O DOUTOR SÉRGIO DECKER, M.M. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido conforme o contido nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei nº 11.101/2005, que ficam INTIMADOS os Credores e Terceiros interessados, para querendo, apresentarem impugnação à relação de credores (8º do artigo 7º), no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º da lei n. 11.101/2005. Em relação às habilitações e divergências, os respectivos documentos, informações podem ser obtidas no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Duque de Caixas, nº 882, sala 210, Maringá - PR, no horário comercial (8:30 as 12:00 - 14:00 as 18:00 horas) pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação do edital. O conteúdo das decisões de habilitação e divergências de crédito tempestivamente recebidas pela Administradora Judicial podem ser consultadas pelo link: <http://bit.ly/FALENCIACLIMATIZADORESUNIAO>. RELAÇÃO DE CREDORES: CRÉDITO EXTRACONCURSAL - ART. 84 LRE, INCISO I - REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL E SEUS AUXILIARES, E CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO RELATIVOS A SERVIÇOS PRESTADOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, 11.556.62/0001-69, A APURAR. CRÉDITO EXTRACONCURSAL - ART. 84 LRE, INCISO III - DESPESAS COM ARRECADAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, REALIZAÇÃO DO ATIVO E DISTRIBUIÇÃO DO SEU PRODUTO, BEM COMO CUSTAS DO PROCESSO DE FALÊNCIA: ROBERTO JOSÉ STEFANELLO E ANTÔNIO JOSÉ STEFANELLO NETO (locação), 3.875.137-9, 559.570.139-00, R\$20.000,00; DESPESAS DA MASSA (SEQ. 1296, 1311 E 1510), R\$5.003,30; CRÉDITO EXTRACONCURSAL - ART. 84 LRE, INCISO V - OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 67 DESTA LEI, OU APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, E TRIBUTOS RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, RESPEITADA A ORDEM ESTABELECIDO NO ART. 83 DESTA LEI: GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, 02.900.864/0001-95, R\$9.531,87; ROBERTO JOSÉ STEFANELLO E ANTÔNIO JOSÉ STEFANELLO NETO (locação), 3.875.137-9; 559.570.139-00, R\$10.000,00; OPCAONET INFORMATICA LTDA - ME, 05.236.051/0001-30, R\$2.594,40; ALLIEVI - ADVOGADOS ASSOCIADOS, 30.229.475/0001-15, R\$15.120,48; VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, 11.556.662/0001-69, R\$10.461,23. CRÉDITOS CONCURSAIS TRABALHISTAS E EQUIPARADOS ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS - ART. 83, INCISO I LRE: ARAÚZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, 05.417.802/0001-15, R\$2.564,63; SERGIO NUNES, 840.200.679-53, R\$17.000,00; MAHLMANN & DAL PIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, 04.424.490/0001-04, R\$1.281,74. CRÉDITOS CONCURSAIS TRIBUTÁRIOS INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA E TEMPO DE CONSTITUIÇÃO, EXCETUADAS AS MULTAS TRIBUTÁRIAS - ART. 83, INCISO III LRE: FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ, R\$2.511.875,19; FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, R\$15.052,72. CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME E EPP) - ART. 83, IV, "d", LRE: ABRASSOL ABRASIVOS E SOLDAS DE MARINGÁ LTDA - EPP, 05.664.152/0001-02, R\$1.158,77; ALEX JUNIOR DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - ME, 22.861.257/0001-70, R\$7.437,47; ALEXANDRE DE ANDRADE JUNIOR BUILDTRADE - EPP, 00.425.361/0001-80, R\$1.827,93; ALFA TRANSPORTES EIRELI, 82.110.818/0003-93, R\$1.037,79; ALTERNATIVA CERTA CONFECCOES LTDA - EPP, 05.312.287/0001-09, R\$365,78; AMARILDO RIBEIRO DOS SANTOS 79704255934, 20.454.602/0001-26, R\$1.833,01; ANTONIO CELSO FERREIRA GOMES - ME, 04.983.998/0001-42, R\$122,20; ARCOMPI COMERCIO DE COMPRESSORES - EIRELI - EPP, 03.962.655/0001-39, R\$2.186,18; AUTO ELETRICA VALVERDE LTDA - EPP, 00.058.913/0001-69, R\$1.456,11; BRASFITA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS - EIRELI - ME, 09.419.876/0001-41, R\$3.099,33; C.A. CANASSA & CIA. LTDA - ME, 01.688.452/0001-70, R \$445,42; CCPM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, 03.478.954/0001-00, R\$23.893,39; CELESTE RENE STREDA - ME, 05.658.597/0001-80, R\$381,87; CELIO MARQUES BARROSO - SERRALHERIA - ME, 06.067.054/0001-50, R \$430,06; COMERCIAL MIX 10 EIRELI, 10.605.494/0001-91, R\$607,95; CWIK & CWIK LTDA - ME, 04.898.604/0001-58, R\$317,04; DANNY LIVRARIA E BAZAR - ME, 77.840.809/0001-56, R\$20,62; EMPORIO PALOTINA LTDA - EPP, 77.855.385/0001-01, R\$8.126,43; EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVAS EIRELI - EPP, 06.195.441/0001-72, R\$28.054,34; F.R. MOLSKI & CIA LTDA - ME, 09.458.109/0001-41, R\$763,76; FARMACIA SAO VICENTE PALLOTTI LTDA - ME, 14.926.481/0001-75, R\$5.668,82; FERNANDO SANTOS RODRIGUES 04763242970, 20.291.459/0001-07, R\$1.122,73; FLAVIO J. F. GOMES MEI, 18.482.085/0001-57, R\$381,87; GABITEC IND E COM DE ARTEFATOS DE

METAIS LTDA - EPP, 25.007.972/0001-39, R\$7.985,23; GEOMETRIA OLIVEIRA E CANDIDO LTDA - ME, 15.593.426/0001-73, R\$488,81; GILVANO DIRCEU DE SOUZA MEI, 14.974.242/0001-90, R\$610,24; HARTEK - SISTEMAS DE AUTOMACAO E CONTROLE LTDA - ME, 16.675.283/0001-01, R\$26.264,31; IMPREVALE-IMPRESSORA VALE DO PIQUIRI LTDA - ME, 75.007.641/0001-77, R\$4.472,57; INDAGRIL - INDUSTRIA DE PECAS AGRICOLAS LTDA - ME, 08.735.704/0001-14, R\$589.931,92; IRMAOS SOARES TRANSPORTES LTDA - ME, 15.831.471/0001-19, R\$2.214,90; ISABELA CATANI - EIRELI - ME, 22.071.884/0001-08, R\$3.212,71; J. FERRARI & CIA. LTDA - ME, 09.402.036/0001-76, R\$1.145,63; JOAO APARECIDO RAMPIM 96030852949 (CHAVECIMETRO), 03.258.576/0001-41, R\$125,26; JOAO MORAES DE ALMEIDA 93176465904, 16.637.970/0001-32, R\$1.331,99; KS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, 16.854.557/0001-20, R\$636,21; LIGUEFIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, 15.188.000/0001-34, R\$740,88; LOGICA INFORMATICA LTDA - EPP, 92.020.791/0001-30, R\$24.379,11; MAHLMANN & DAL PIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, 04.424.490/0001-04, R\$24.019,49; MAURO HEISS & CIA LTDA - EPP, 78.782.752/0001-49, R\$274,95; MERCANTIL DE FERRAGENS 3A LTDA - EPP, 77.860.153/0001-33, R\$344,79; MLB INDUSTRIA E COMERCIO DE SOFA CAMA LTDA - ME, 05.864.790/0001-77, R\$1.680,65; NORKLIN INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, 04.528.722/0001-74, R\$6.762,37; OESTE T.I TECNLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME, 15.228.516/0001-65, R\$14.912,51; OPCAONET INFORMATICA LTDA - ME, 05.236.051/0001-30, R\$648,60; P R ANTONIETTI - SEGURANCA - ME, 16.939.165/0001-63, R\$4.191,50; PALOTINA AUTO PECAS LTDA - ME, 16.626.170/0001-16, R\$31.897,82; PALOTINA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, 13.314.665/0001-11, R\$6.420,15; PALOTINA TINTAS LTDA - EPP, 80.538.655/0001-57, R\$748,79; PANIFICADORA E CONFEITARIA VALE DO TRIGO LTDA - ME, 03.230.627/0001-27, R \$1.060,10; PARANA IND. DE PAPEIS (TERA INDUSTRIA DE PAPEIS - EIRELI - EPP), 07.492.766/0001-80, R\$1.176,34; PASSOLONGO E CIA LTDA - ME, 07.258.600/0001-01, R\$1.622,67; PR LOPES E CIA (MEPAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME), 76.739.465/0001-20, R\$788,20; PROJETO DSD - CONSULTORES LTDA - ME, 64.919.095/0001-24, R\$20.070,02; R. S. MARTINS GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA - ME, 15.237.941/0001-10, R\$3.055,03; RADIADORES E BATERIAS PALOTINA LTDA - EPP, 76.205.020/0001-60, R \$3.908,30; REAL CONTABILIDADE (BIEZUS CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME), 80.878.119/0001-09, R\$19.553,26; RESTAURANTE CHINES CLARO E SILVA LTDA - ME, 18.741.573/0001-31, R\$268,84; RUDINEI DE OLIVEIRA 06108481943, 22.437.877/0001-87, R\$488,81; SYDORAK TRATAMENTOS DE SUPERFICIE LTDA - ME, 06.364.597/0001-30, R\$12.988,96; TOLEGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA - EPP, 01.568.132/0001-87, R\$3.952,44; ULTRA INFORMATICA LTDA - EPP, 04.073.237/0001-53, R\$183,31; V BRONDANI & CIA LTDA - EPP, 78.457.538/0001-17, R\$682,80; V. C. COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, 05.426.389/0001-55, R \$950,81; VARGAS E VARGAS LTDA - ME, 15.330.584/0001-30, R\$2.381,16. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, VI, LRE: ASSICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA., 75.953.521/0002-43, R\$5.845,60; AUTO POSTO CAUNETO LTDA, 19.753.934/0001-22, R\$1.726,46; AVIMAC LTDA, 80.834.385/0001-21, R\$231.560,80; BANCO BRADESCO S.A., 60.746.948/0001-12, R\$205.389,68; BANCO DO BRASIL, 00.000.000/0001-91, R\$3.013.461,30; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 00.360.305/0001-04, R\$85.026,80; CHIAPETTI E CIA LTDA, 76.283.779/0001-61, R\$25.420,89; CLARO S/A, 04.432.544/0001-47, R\$672,16; COMERCIAL ELETRICA D Z LTDA, 78.718.673/0001-79, R\$678,21; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CAUNETO LTDA, 02.037.327/0001-63, R\$3.115,05; COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., 61.602.199/0210-39, R\$2.643,91; COOPERATIVA DE INFRAESTRUTURA E ELETRIFICACAO RURAL DE PALOTINA, 76.202.779/0001-90, R\$4.381,11; EBERLE EQUIPAMENTOS E PROCESSOS SA, 90.770.413/0001-48, R\$76.459,00; EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS, 34.028.316/0020-76, R\$3.040,18; EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 76.080.738/0001-78, R \$603,29; EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA, 78.384.674/0001-24, R \$116,06; EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, 80.227.796/0001-59, R \$912,61; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA, 00.428.307/0004-30, R\$1.438,15; FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, 84.432.087/0001-66, R\$1.682,10; FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A., 84.685.106/0001-66, R\$2.003,97; GERMANO ZENI VEICULOS LTDA, 03.943.249/0002-00, R\$528,55; INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS IBIRA LTDA, 61.478.467/0001-36, R \$797,94; INTRACARGO TRANSPORTES LTDA, 05.911.234/0001-04, R\$522,61; ITAU UNIBANCO S.A. 60.872.504/0001-23, R\$629.506,03; KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, 08.923.779/0001-29, R\$1.642,79; KRONA TUBOS E CONEXOES S.A., 00.145.602/0001-37, R\$3.545,50; M2 PNEUS LTDA, 10.171.297/0001-01, R\$2.763,27; MARCEGAGLIA DO BRASIL LTDA, 02.173.216/0001-84, R\$10.296,98; MCA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, 02.748.026/0001-48, R\$7.596,58; MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA, 79.245.296.0001-60, R\$5.135,19; METALURGICA SCHIOPPA LTDA, 61.174.652/0001-37, R\$1.014,77; METALURGICA VALENIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 10.560.694/0002-56, R\$37.665,42; MOVISTAR COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 10.434.193/0004-95, R\$1.185,35; MUNTERS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 00.385.090/0001-86, R\$233.006,28; NEW COMERCIO, INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO INC. EIRELI, 11.197.210/0001-38, R\$41.417,04; OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, 76.535.764/0321-85, R\$144,33; PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA., 07.911.409/0001-09, R\$2.749,53; PLANALTO ENCOMENDAS LTDA, 90.735.549/0006-21, R\$639,46; PRSOLDAS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, 04.222.991/0001-08, R\$282,60; REDE CHECK EX COMERCIO E SERVICOS LTDA, 03.440.147/0001-90, R\$4.662,47; RENATO CLEMENTE,

068.707.309-03, R\$3.666,04; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, 44.914.992/0001-38, R\$447,93; SENDESKI E SCHWANKA ALUMINIO INDUSTRIAL LTDA, 08.950.207/0001-39, R\$8.132,20; SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, 03.802.018/0028-15, R\$270,94; SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, 81.099.491/0001-71, R\$219.065,48; SKA AUTOMACAO DE ENGENHARIAS LTDA, 81.329.823/0001-67, R\$65.856,51; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, 03.506.307/0001-57, R\$8.490,16; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, 95.591.723/0001-19, R\$13.614,55; TOPOROFF & CIA LTDA, 93.176.378/0001-21, R\$2.681,64; TRENTO DE PALOTINA LTDA, 01.586.537/0001-48, R\$552,61; WB COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, 08.528.393/0001-12, R\$3.115,46; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A, 07.175.725/0010-50, R\$47.601,72; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, 35.820.448/0164-82, R\$4.305,42. CRÉDITOS CONCURSAIS AS MULTAS CONTRATUAIS E AS PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO DAS LEIS PENAS OU ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE AS MULTAS TRIBUTÁRIAS - ART. 83, INCISO VII LRE: FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ, R \$491.410,93; MUNICÍPIO DE PALOTINA, R\$232,28. TOTAIS APURADOS. CRÉDITO EXTRACONCURSAL - ART. 84 LRE, INCISO I - REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL E SEUS AUXILIARES, E CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO RELATIVOS A SERVIÇOS PRESTADOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, A APURAR; CRÉDITO EXTRACONCURSAL - ART. 84 LRE, INCISO III - DESPESAS COM ARRECADAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, REALIZAÇÃO DO ATIVO E DISTRIBUIÇÃO DO SEU PRODUTO, BEM COMO CUSTAS DO PROCESSO DE FALÊNCIA, R\$25.003,30; CRÉDITO EXTRACONCURSAL - ART. 84 LRE, INCISO V - OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 67 DESTA LEI, OU APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, E TRIBUTOS RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, RESPEITADA A ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 83 DESTA LEI, R\$47.707,98; CRÉDITOS CONCURSAIS TRABALHISTAS E EQUIPARADOS ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS - ART. 83, INCISO I LRE, R \$20.846,37; CRÉDITOS CONCURSAIS TRIBUTÁRIOS INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA E TEMPO DE CONSTITUIÇÃO, EXCETUADAS AS MULTAS TRIBUTÁRIAS - ART. 83, INCISO III LRE, R\$2.526.927,91; CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME E EPP) - ART. 83, IV, "d", LRE, R\$919.311,31; CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, VI, LRE, R\$5.029.080,68; CRÉDITOS CONCURSAIS AS MULTAS CONTRATUAIS E AS PENAS PECUNIÁRIAS POR INFRAÇÃO; DAS LEIS PENAS OU ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE AS MULTAS TRIBUTÁRIAS - ART. 83, INCISO VII LRE, R\$491.643,21; TOTAL DEVIDO PELA MASSA FALIDA, R\$ 9.060.520,76. Assim, ficam intimados os credores e interessados para, querendo, apresentarem suas impugnações, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste edital. Dado e passado, nesta cidade e comarca de Palotina, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2020. Eu, Myrian Domingues Siqueira, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. Dr. Sérgio Decker - Juiz de Direito. Palotina, 07 de maio de 2020. Myrian Domingues Siqueira Analista Judiciário - Portaria 005/2012